



RECONDUZIR SERVIDOR PARA COMPOR A CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do art. 70, e art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO solicitação expressa da Comandante da Guarda Municipal, por meio do Ofício nº 017/2020;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 20, 21 e 22 da Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon), que disciplina sobre a composição da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Civil Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. RECONDUZIR o período de mandato por 02(dois) anos, do servidor ERIK NOGUEIRA FIGUEIREDO, Inspetor GCM – matrícula nº 11603-5, a contar de 26 de outubro de 2019, para função de Corregedor Geral, símbolo FCGCM-04, da Guarda Civil Municipal, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos financeiros a partir de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0706/2019-GP.

PORTARIA Nº 044/2020-GP

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o INSPETOR GCM 01 THIAGO JARED DA SILVA SANTOS, matrícula nº 91165-9, para exercer a função gratificada de Ouvidor Geral da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-04, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0218/2019-GP.

PORTARIA Nº 045/2020-GP

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o INSPETOR GCM 06 JOSUÉ PEREIRA LIMA DIAS, matrícula nº 11670-1, para exercer a função gratificada de Corregedor Adjunto da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-06, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0247/2019-GP.

PORTARIA Nº 046/2020-GP

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e suas alterações posteriores,

Art. 1º. DESIGNAR, a GCM - CLASSE ESPECIAL FERNANDA BEATRYZ S. RODRIGUES, para exercer a função gratificada de Assessora Técnica da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-06, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0287/2019-GP.

PORTARIA Nº 047/2020-GP

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor(a) para função gratificada.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos VI e IX, e ainda o art. 93, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c a Lei Complementar Municipal nº 036/2016 (Estatuto dos Guardas Cíveis Municipais de Timon) e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o GCM - CLASSE ESPECIAL ELOI OLIVEIRA CARVALHO JUNIOR, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico da Guarda Civil Municipal, símbolo FCGCM-06, da Secretaria Municipal de Segurança Pública, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 02.01.2020.

Art. 3º. Revoga-se a Portaria nº 0284/2019-GP.

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 227/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Policiamento em Área Escolar com carga horária de 30 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado a Senhora Joseléia Rocha Rodrigues, pessoa física inscrito no CPF: 915.921.863 - 00. **Assinatura:** 20/01/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 273/2020

Interessado: Guarda Civil Municipal

Fundamentação: Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Ato: Ratificação do parecer referente ao procedimento de Inexigibilidade que tem como objeto a contratação de profissional habilitado para ministrar instrução na área de Segurança no Trabalho com carga horária de 10 horas, durante o Curso de Formação de Guarda Civil Municipal. Objeto adjudicado ao Senhor Gustavo Daniel Da Silva Miranda Cunha, pessoa física inscrito no CPF: 013.850.063 - 07. **Assinatura:** 20/01/2020.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2020

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para locação de veículos automotores, tipo SUV, sem motorista, sem combustível, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Timon-MA.

Fundamento: O presente instrumento tem como fundamento legal a lei nº 8.666/93, pregão presencial nº 058/2019 e processo administrativo nº 01128-SEMSP.

Contratante: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SEMSP

Contratada: SOUSA CAMPELO TRANSPORTE LTDA. (BR LOCADORA)

Valor: 833.280,00 (Oitocentos e Trinta e Três Mil e Duzentos e Oitenta Reais)

Data da Assinatura: 13 de Janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 02/2020 – SLU

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 010/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –SLU

CONTRATADA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA/CNPJ: 41.258.385/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 2.490,00

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO: 03/2020 – SLU

OBJETO: Prestação de serviços gráficos em geral..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e Pregão Presencial SRP nº 010/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Limpeza Pública e Urbanização de Timon –SLU